

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDENTE

O Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.818/0001-43.

ENTIDADE FOMENTADA

Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Lar Mãe Maria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.619.597/0001-86.

DO OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto deste Termo o apoio à execução da primeira etapa da obra de construção da sede da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Lar Mãe Maria, mediante a formalização de Termo de Fomento destinado a projeto de interesse público e recíproco, com a correspondente transferência de recursos financeiros.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência até 28 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse público ou por proposta fundamentada da entidade, apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA

Para execução do objeto serão disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), à conta de dotação orçamentária específica, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) obriga-se a aplicar, na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/f29961acd9e4>



contrapartida, as doações de materiais recebidas e os recursos próprios, totalizando o montante de R\$ 1.193.950,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Santo Cristo/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.



Abase
Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/f29961acd9e4>